



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE**  
**RONDÔNIA – IDARON**

**EDITAL N. 03/IDARON/2013, 15 DE ABRIL DE 2013.**

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 8866 de 27 de setembro de 1999, em razão dos candidatos convocados pelo Edital nº 01/IDARON de 13 de março de 2013, não atenderem ao disposto no item 06, contido no referido edital, torna sem efeito as convocações dos candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, para ocuparem cargos efetivos na Área Administrativa Agrosilvopastoril, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 15 de abril de 2013.

**MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**  
Presidente Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON

## ANEXO ÚNICO

**CANDIDATO CONVOCADO PELO EDITAL Nº 01/IDARON DE 13 DE MARÇO DE 2013, QUE NÃO ATENDERAM AO DISPOSTO NO ITEM 06 DO REFERIDO EDITAL.**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL/  
ESPECIALIDADE/ CONTADOR\***

(\*Com o advento Lei Complementar n. 665, de 21 de maio de 2012 o cargo de Técnico administrativo de defesa agrosilvopastoril/ Especialidade: contador foi transformado em Contador)

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PORTO VELHO/SEDE</b>	
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
2170930	JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	68,40